



PROCESSO	SEI: 00176.002111/2024-24
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho para 2025

DELIBERAÇÃO Nº 021 – CAURS/PLEN/COA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS – (CAURS/PLEN/COA), reunida ordinariamente através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 15 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no inciso VI do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento do Regimento Geral do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR”;

Considerando o inciso VII do art. 98, que compete à comissão acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico de CAU-RS, relacionados às suas atividades específicas;

Considerando a discussão realizada na 355ª Reunião Ordinária da COA-CAU/RS referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2025;

Considerando a análise feita pela COA-CAU/RS.

DELIBERA:

1 - Por propor a aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS (COA-CAU/RS) para 2025, conforme o anexo desta deliberação.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovado com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Amanda Schirmer de Andrade, Antônio Cassol, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões e Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 19 de setembro de 2024

355ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS

(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador Adjunto	José Daniel Craidy Simões	X			
Membro	Amanda Schirmer de Andrade	X			
Membro	Isabel Cristina Valente	X			
Membro	Antônio Cassol	X			

Histórico da votação:

355ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CAU/RS

Data: 19/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho para 2025

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Vivian Ribeiro Magalhães

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques

ANEXO

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025

Título	Plano de Capacitação
Objetivo	Mapear as capacitações disponíveis, realizar pesquisa com outros órgãos, verificar demandas com as gerências. Traçar um plano de capacitação para cada setor.
Responsável	Amanda Andrade
Início/Conclusão	Janeiro a Dezembro

Título	Projeto de Gestão de Pessoas
Objetivo	Contratação de consultoria especializada para apoio permanente à Administração do CAU/RS com alguns objetivos específicos, como: Acompanhamento psicológico, de gestão de trabalho e de conflitos internos; Treinamento funcional; Revisão de seleção interna para vagas; Revisão do modelo de Avaliação de Desempenho.
Responsável	COA-CAU/RS
Início/Conclusão	Janeiro a Dezembro

Título	Análise de Normativas Internas
Objetivo	Revisar e/ou criar normativas, por exemplo: Código de Conduta dos Conselheiros, Regime Disciplinar dos Empregados.
Responsável	Isabel Valente
Início/Conclusão	Janeiro a Dezembro

Título	Análise de Melhorias Internas
Objetivo	Definir os Fluxos de Processos e Procedimentos Operacionais Padrão para os procedimentos internos do CAU/RS.
Responsável	José Daniel Craidy e Vivian Magalhães
Início/Conclusão	Janeiro a Dezembro

Título	Revisão do Organograma
Objetivo	Análise de necessidade de aperfeiçoamento e atualização do atual Organograma, e revisão de cargos vagos.
Responsável	Vivian Magalhães
Início/Conclusão	Janeiro a Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 17:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/09/2024, às 15:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2553F2B3** e informando o identificador **0341481**.